



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES

EDITAL

Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, no uso das competências previstas na alínea m) do n.º 1 do art.º 35, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o n.º 2 do artigo 5.º do Regimento da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, torna público que a próxima reunião ordinária, aberta ao público, da Câmara Municipal, inicialmente, marcada para o dia 25 de abril, por coincidir com o feriado nacional, irá realizar-se no dia **26 de abril, quinta-feira, às 09:30 horas.**

Oliveira de Frades, 12 de abril de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira)